



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Processo: 23255.000334/2026-34

Interessado: Ariadine de Oliveira Rabelo da Silva

RETIFICAÇÃO

Retificação 01 ao EDITAL UNIFICADO DAE Nº 1/2026 DAE/REITORIA-IFCE

A Diretoria de Assuntos Estudantis – DAE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará informa as seguintes retificações no Edital Unificado Nº 1/2026 DAE/REITORIA-IFCE de seleção para o Programa de Auxílios Estudantis dos campi Acopiara, Horizonte, Jaguaruana, Mombaça, Paracuru, Pecém, Tabuleiro do Norte e Ubajara:

EXCLUIR

4.4 Ao finalizar a inscrição, o/a discente deverá baixar e salvar o seu comprovante de inscrição.

INCLUIR:

5.3.8.1 As declarações exigidas neste Edital poderão ser assinadas por meio de assinatura eletrônica da conta gov.br do respectivo declarante, com data atualizada, e desde que contenham todos os requisitos formais previstos neste instrumento, assegurando a identificação do(a) declarante nos termos da legislação vigente.

RETIFICAR:

Onde se lê:

10.3 As parcelas serão pagas aos/às discentes de forma retroativa ao mês de fevereiro de 2026, com exceção dos/das discentes que receberam parcela até fevereiro de 2026, de Edital anterior, ou que ainda têm parcelas a receber de Edital vigente em seu Campus, considerando que não deve ocorrer pagamento em duplicidade.

Leia-se

10.3 As parcelas serão pagas aos/às discentes de forma retroativa ao mês de fevereiro de 2026, com exceção dos/das discentes do Campus Paracuru, cujas aulas serão iniciadas em março de 2026, e dos/das discentes dos outros campi que receberam parcela até fevereiro de 2026, de Edital anterior, ou que ainda têm parcelas a receber de Edital vigente em seu Campus, considerando que não deve ocorrer pagamento em duplicidade.

MARIA DO CARMO WALBRUNI LIMA

Assistente Social



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Cabral Cristino, Diretor(a) de Assuntos Estudantis**, em 13/02/2026, às 13:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Walbruni Lima, Assistente Social**, em 13/02/2026, às 14:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8429477** e o código CRC **B245A01C**.